



Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º Andar, Luanda – Angola
Tel.: +244 949 546 473 / 992 518 292 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Comissão do Mercado de Capitais Multa Instituição Financeira Bancária

No dia 26 de Março de 2020, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais deliberou, em sede de processo de contravenção, pela prática da contravenção prevista na alínea e) do artigo 151.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho – Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) – não prestação de informação ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários –, a aplicação de uma multa no valor de AOA 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Kwanzas) à instituição financeira bancária **Banco Millennium Atlântico, S.A.**, nos termos das disposições combinadas do n.º 6 do artigo 160.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 154.º e do artigo 176.º, todos da LBIF.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE
CAPITAIS.**